



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº 703/2024**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **MARTA DE MOURA MADEIRA**, ocupante do cargo de Professora 40 horas, por 03 (três) dias, a contar do dia 14/08/2024. – **RENATA COLLAÇO CASSOL**, ocupante do cargo de Médica – 40 horas, por 02 (dois) dias, a contar do dia 15/08/2024. – **JOÃO VITOR NUNES**, ocupante do cargo de Encanador, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 19/08/2024. – **ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS**, ocupante do cargo de Professora – 30 horas, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 19/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **NAIR DAS GRAÇAS BORGES HABITZREUTER**, ocupante da função de Professora – 20 horas, por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 19/08/2024. – **SAMEA KURDI ROSSI**, ocupante da função de Odontóloga - ESF, por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 19/08/2024. – **ROSIMERI DA CRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora – 20 horas, por 02 (dois) dias, a contar do dia 19/08/2024. – **ISTELA MARI AMARAL MARTINS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde – ESF, por 01 (um) dia, no dia 19/08/2024. – **NEUZA FELICIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Educador Social, por 01 (um) dia, no dia 19/08/2024. – **SABRINA GOULART ROSA**, ocupante do cargo de Orientador Social, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 19/08/2024. – **IRIS PRISCILA LOPES GOULART**, ocupante da função de Professora – 40 horas, por 01 (um) dia, no dia 19/08/2024. – **DENISE DE LIMA MENGER**, ocupante da função de Educador Social, por 07 (sete) dias, a contar do dia 19/08/2024. – **CLAUDIANI ANGELINA DA SILVA**, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, por 01 (um) dia, no dia 21/08/2024. – **OSMARINA DE FATIMA DIAS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, por 03 (três) dias, a contar do dia 21/08/2024. – **SAMIRA MACHADO DA SILVA**, ocupante da função de Professora – 30 horas, por 02 (dois) dias, a contar do dia 21/08/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 23 de agosto de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal